



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 2297 de 18/03/2020**

Suspende calendários de chamamentos para ocupação de vagas remanescentes do CV 2020 e SiSU UFRGS 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a situação excepcional causada pela Pandemia da COVID-19, e com base na Portaria UFRGS nº 2.291, de 17/03/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender os calendários de chamamentos para ocupação de vagas remanescentes dos Concursos Vestibular 2020 e SiSU UFRGS 2020, previstos no item 4.1 do Manual do Candidato do Concurso Vestibular 2020 e no item 19 do Edital 01/2020 (SiSU-UFRGS 2020), assim como a publicação de atualização da Listagem de Convocação para verificação presencial da autodeclaração étnico-racial e das sessões de verificação presencial da autodeclaração étnico-racial, até que as atividades acadêmicas e administrativas da UFRGS voltem à normalidade.

Art. 2º Novos calendários serão publicados, no site da UFRGS, assim que as atividades acadêmicas e administrativas da UFRGS estejam normalizadas.

Art. 3º O atendimento ao Ingresso na Graduação, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas será realizado, exclusivamente, através do e-mail [ingresso@ufrgs.br](mailto:ingresso@ufrgs.br).

RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.